

CONSELHO ADMINISTRATIVO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – DIVIPREV
Rua Rio de Janeiro, nº 426 – Loja 2 – Térreo – Centro- Divinópolis-MG CEP: 35500-009

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO MÊS DE NOVEMBRO/2019

Aos 13 dias do mês de novembro de 2019, às 18:00h (dezoito horas) na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis- DIVIPREV, localizada à Rua Rio de Janeiro, nº 426 – Loja 2 - Térreo, centro, em Divinópolis, Minas Gerais, foi realizada a Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo juntamente com o Conselho Fiscal, com a presença dos seguintes conselheiros: Gustavo Mendes Martins, Vander Lúcio Gomes Penha, Marconi Alves Cunha, Marco Aurélio Gomes, Silas Rodrigues, Darly Salvador de Sousa e Victor Rodrigo de Sousa Moreira, Conselheiros Administrativos, e Anderson César de Oliveira, Cássio Ferreira de Moraes, Cristina Maria dos Santos, Lucas Carrilho do Couto, Sônia Shirley Fagundes Fernandes, Clarissa Pena Ferreira e Bruno Alves Camargos, Conselheiros Fiscais, convocada pelo Superintendente Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, tendo como pauta a discussão e deliberação da proposta de parcelamento do débito das contribuições previdenciárias em atraso referente os meses de julho, agosto, setembro e outubro de 2019. Aberta a reunião pelo Superintendente, esse explicou a dinâmica do parcelamento e a questão da possibilidade da Prefeitura conseguir o CRP judicial, tendo em vista que 67% dos Municípios já conseguiram, informando do risco de ficar sem o dinheiro e sem o parcelamento. Em seguida passou a palavra para a Secretaria Municipal de Fazenda, Suzana Xavier, a qual explicou sobre a situação crítica da Prefeitura nesse fim de ano, explicando que seria um parcelamento provisório, para dar uma folga na folha, até o prazo da entrada no caixa da prefeitura do dinheiro do Pré-sal. Suzana explicou sobre a necessidade do parcelamento em 60 vezes para desonerar a folha de pagamento em dezembro, que no decorrer de 2020 irá amortizar o parcelamento. Darly disse da falta de busca de solução da questão déficit do Diviprev, que sempre que chega no ponto crítico, a solução apresentada é parcelamento. Suzana explicou que o grande problema da cidade no momento é receita. Darly solicitou um prazo para que os conselheiros possam analisar e fechar o compromisso da Administração em amortizar o parcelamento. Bruno apresentou a proposta que entrando o fundo do Pré-sal, a Administração iria amortizar o parcelamento e o saldo devedor iria ser parcelado dentro do atual mandato. Darly pontuou da importância da Secretaria de Fazenda e da Administração estar mais presente, que sentem com os Conselhos antes da situação chegar a esse ponto. Suzana explicou que não sentou com os conselhos pois tinham convicção de que as coisas não chegariam a esse ponto. Bruno disse que as cobranças deveriam ser dirigidas aos Vereadores, os quais têm um grande número de comissionados na prefeitura. Cassio disse que fica temerário o Diviprev bater a meta com parcelamento comprometendo a receita do Fundo de Participação dos Municípios, tendo em vista que toda a sociedade sofrera as consequências, Silas pontuou da necessidade de que a Administração encaminhasse a proposta com mais tempo para análise. Primeira proposta um prazo para análise: Votaram contra: Marcone, Silas (que justificou o voto com o compromisso administração mandasse a proposta em tempo hábil), Victor, Clarissa, Vander, Lucas, Bruno (justificou o voto sobre o perigo da perda do CRP), Cristina, Sonia, Gustavo (justificou o voto

marco

J

J. Penha
CP
Am
B. S.
Clarissa
Vander
Lucas
Bruno

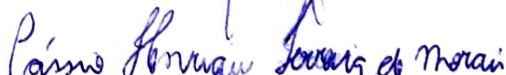
alegando a preocupação da administração que tentou até o último momento não pedir o parcelamento). Votaram a favor: Anderson, Cassio (justificou o voto alegando que a administração não fez sua parte) e Marco Aurélio. Como compromisso decidiu que os Presidentes dos Conselhos Administrativo e Fiscal encaminhara um ofício ao Superintendente que todo pedido de parcelamento deverá ser solicitado com 30 dias de antecedência. Foi colocado em votação o pedido de parcelamento: votos favoráveis: Marcone, Silas (deste que administração cumpra o compromisso assumido), Clarissa, Lucas, Bruno, Cristina, Sonia, Gustavo, Victor. Votos contrários: Vander, Anderson, Cassio, Marco Aurélio, sendo aprovado o pedido de parcelamento. Em seguida foi apresentado a proposta do Cassio em 13 parcelas as quais teve os seguintes votos: contrario: Marcone, Silas, Victor, Lucas, Bruno, Cristina, Sonia, Gustavo. A favor: Clarisse, Vander, Cassio e Marco Aurélio; Abstenção Anderson. Em seguida foi colocado em votação a proposta do Bruno sobre o parcelamento em 60 meses, que entrando o dinheiro do Pre-sal este será utilizado para amortização e o restando será reparcelado e pago tendo do atual mandato tendo os seguintes votos: contrario: Clarissa, Vander, Cassio e Marco Aurélio; A favor : Marcone, Silas, Victor, Lucas, Bruno, Cristina, Sonia, Gustavo, Abstenção: Anderson. A ata será publicada após a assinatura da Secretaria Municipal de Fazenda. Por fim, não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião, as 20:30 (vinte horas e trinta minutos) solicitando a elaboração da presente ata que após lida e aprovada será assinada por quem de direito:


Gustavo Mendes Martins



Marconi Alves Cunha


Silas Rodrigues


Victor Rodrigo de Sousa Moreira



Cássio Ferreira de Moraes


Lucas Carrilho do Couto

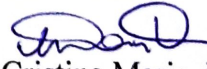

Clarissa Pena Ferreira


Vander Lúcio Gomes Penha


Marco Aurélio Gomes


Dary Salvador de Sousa


Anderson César de Oliveira


Cristina Maria dos Santos


Sônia Shirley Fagundes Fernandes


Bruno Alves Camargos


Suzana Maria Xavier